



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br ; Sítio: www.camara.pr.leg.br

Projeto de Emenda nº04/2017 ao Projeto de Lei nº019/2017,

Autoria: Vereador Juliana Marques Meirinho e Daniel Paulo Duarte

Súmula: Remaneja verbas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2.018 e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º - O quadro demonstrativo das despesas da unidade gestora 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE; PROGRAMA: 0012 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no código 2.032, do anexo do Projeto de Lei 019/2017 passará a ter uma diminuição de R\$10.000,00, alterando de R\$165.000,00 da unidade gestora para R\$155.000,00.

I - Criação de novo código de aplicação de recursos, ação com Criação de Programa de Controle Animal no valor de R\$10.000,00.

II – O valor total da unidade gestora não sofrerá alteração, permanecendo no total de R\$260.000,00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Icaraíma - PR, 10 de julho de 2.017.

Vereador:  Juliana Marques Meirinho e  Daniel Paulo Duarte

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se para destinar verba específica para criação de um programa municipal de Controle de Animais na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2.018, voltada para castração de gatos e cachorros, e controle de zoonose - doenças que podem ser transmitidas de animais para seres humanos- e na prevenção de epidemias.

Houve apenas um remanejamento dentro da própria verba destinada a vigilância sanitária para criação do mencionado programa.